

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 121 /2015

184

### Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao médico urologista Professor Doutor Giglio Pecoraro, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Médico conceituado no meio acadêmico, o Professor Doutor Giglio Pecoraro nascido de uma família de imigrantes italianos, cresceu na cidade de São Paulo. Muito dedicado aos estudos, classificou-se em primeiro lugar no concurso de habilitação para o curso de medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, onde se graduou médico em 1943. Mais tarde viria a fazer parte de seu corpo docente como Professor Assistente da cadeira de Urologia. Foi também Professor Titular da disciplina de Urologia na Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes.

Um intelectual por natureza, profissional incansável, dedicava muito tempo à leitura e a desvendar os meandros da língua portuguesa. Colaborou desde a primeira edição do Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, editado pelo Ministério da Educação e Cultura. Também se destacou como revisor de publicações e teses científicas. Com relutância se aposentou aos 84 anos de idade, porém sem nunca abandonar por completo o atendimento a quem quer que o procurasse.

Dr. Giglio foi casado com a Professora Dra. Dinorah da Silveira Campos Pecoraro com quem teve 3 filhos: Ana Lúcia, Maria Lúcia e Giglio Celso. Veio a falecer em 15 de janeiro, aos 92 anos deixando muitas saudades na esposa, nos filhos e nos netos, saudades nos amigos e colegas de profissão, de todos os que tiveram o privilégio e a oportunidade de conviver com ele, de prestigiar seu trabalho ou apenas de conhecê-lo. Deixa ainda um legado de retidão, honestidade e integridade de caráter.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 06 de novembro de 2015

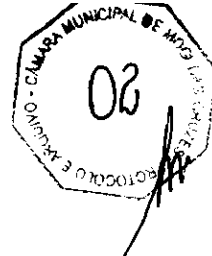
**Francisco Bezerra**  
Vereador - PSB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Organizações

Sala dos Sábios, em 11/11/2015

2.º Secretário



SETOR: 42 CODIGO: 22.489-3 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R O

INICIO: 42.022476 R NATALINO DOS SANTOS GONCALVES

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4216 LOTEAMENTO VILLA DI CESAR

CEP: 08830-810 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

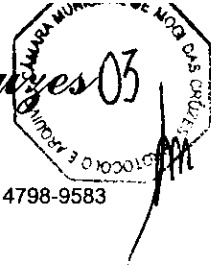
NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 16/12/2015

**PROJETO DE LEI Nº 121 2015**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada Rua Doutor Giglio Pecoraro, a atual Rua O, com início na Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em Terrenos Particulares, no Loteamento Vila Di Cesar, código de logradouro nº 22.489-0, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de abril de 2015

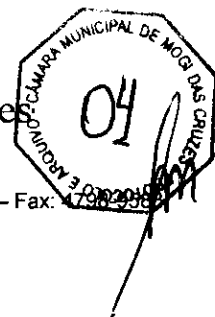
**Francisco Bezerra**  
Vereador - PSB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo \_\_\_\_\_ n.º 184/15

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 121/15

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 167/15

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador Francisco Bezerra, que dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

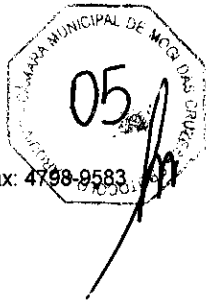
Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado “Doutor Giglio Pecoraro” (fls. 01), código de logradouro (fls. 02), projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 03).



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador Francisco Bezerra, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Giglio Pecoraro.

O presente projeto cumpre os requisitos previstos da lei nº 6.789/2013, dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9580  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

06

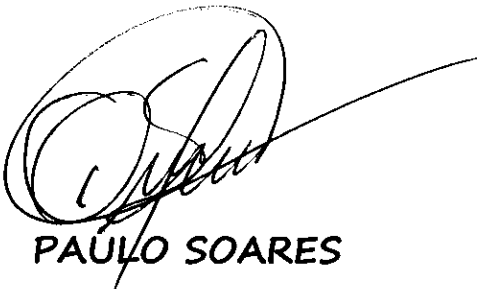
*Era o que tínhamos a manifestar.*

*AJ, 30 de novembro de 2015.*

  
*Regiane Gomes Pereira*

*Assessora Jurídica para assuntos legislativos*

*Visto. De acordo.*



**PAULO SOARES**

*Coordenador Jurídico*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei**            **nº 121/2015**  
**Processo**                **nº 184/2015**  
**Parecer CPJR**           **nº 045/2015**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: “**dispõe sobre denominação de via pública que especifica.**”.

A justificativa apresentada às fls. 01/02 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (22.489-0) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem pretende alterar a atual **Rua O**, que tem início na Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em Terrenos Particulares, no Loteamento Vila Di Cesar, para **Rua Doutor Giglio Pecoraro**.

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 167/2015, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados no art. 11, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município, bem como encontra-se respaldado na Lei Municipal nº 6.789/2013.

No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

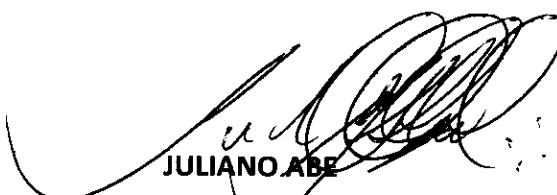
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br




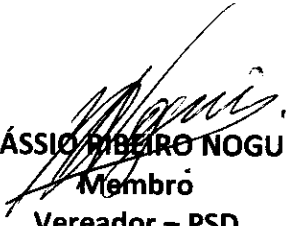
Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito.

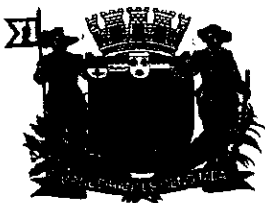
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de Dezembro de 2015.

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
JULIANO ABE  
Presidente e Relator  
Vereador – PSD

  
OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Membro  
Vereador – PSC

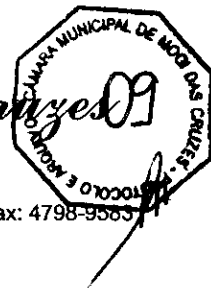
  
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
Membro  
Vereador – PSD



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9565  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



54950 / 2015 - 1 23/12/2015 19:02

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
PL Nº 121/15 AUTORIA VER FRANCISCO M B DE M FILHO QUE DISPÕE  
SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

Conclusão: 11/01/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**OFÍCIO GPE Nº 413/15**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 121/15**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PROJETO DE LEI Nº 121/15**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “Rua Doutor Giglio Pecoraro”, a atual Rua O, com início na Rua Natalino dos Santos Gonçalves e término em terrenos particulares, no Loteamento Vila Di Cesar, **código de logradouro nº 22.489-0**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

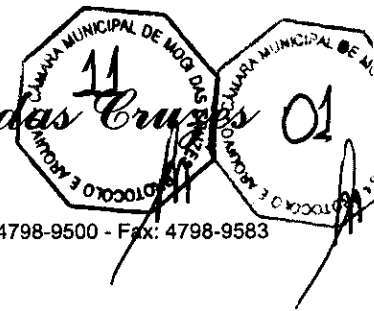
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 121 /2015**

184

**Egrégio Plenário**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao médico urologista Professor Doutor Giglio Pecoraro, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Médico conceituado no meio acadêmico, o Professor Doutor Giglio Pecoraro nascido de uma família de imigrantes italianos, cresceu na cidade de São Paulo. Muito dedicado aos estudos, classificou-se em primeiro lugar no concurso de habilitação para o curso de medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, onde se graduou médico em 1943. Mais tarde viria a fazer parte de seu corpo docente como Professor Assistente da cadeira de Urologia. Foi também Professor Titular da disciplina de Urologia na Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes.

Um intelectual por natureza, profissional incansável, dedicava muito tempo à leitura e a desvendar os meandros da língua portuguesa. Colaborou desde a primeira edição do Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, editado pelo Ministério da Educação e Cultura. Também se destacou como revisor de publicações e teses científicas. Com relutância se aposentou aos 84 anos de idade, porém sem nunca abandonar por completo o atendimento a quem quer que o procurasse.

Dr. Giglio foi casado com a Professora Dra. Dinorah da Silveira Campos Pecoraro com quem teve 3 filhos: Ana Lúcia, Maria Lúcia e Giglio Celso. Veio a falecer em 15 de janeiro, aos 92 anos deixando muitas saudades na esposa, nos filhos e nos netos, saudades nos amigos e colegas de profissão, de todos os que tiveram o privilégio e a oportunidade de conviver com ele, de prestigiar seu trabalho ou apenas de conhecê-lo. Deixa ainda um legado de retidão, honestidade e integridade de caráter.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de novembro de 2015**

**Francisco Bezerra**  
Vereador - PSB

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
12/11/2015



**OFÍCIO Nº 26/16 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 2016.

**Senhor Presidente,**

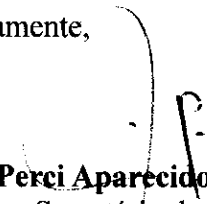
Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 413/15, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 54.950/15, com o qual essa Presidência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº **121/15**, de autoria do nobre Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

A propósito, manifesta-se o órgão municipal competente pela regularidade da matéria, com as ressalvas de que, no artigo 1º do referido projeto, o código de logradouro da via ora denominada possui dígito “3” e não “0” (**22.489-3**), bem como no nome do loteamento o termo correto é “**Villa**” e não “Vila” (**Villa Di Cesar**).

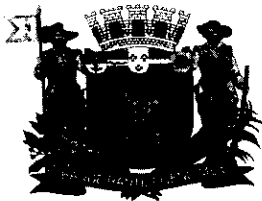
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e à vista de que o Projeto de Lei nº **121/15** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, foi reservado o número **7.117/16**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9592  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 11 de janeiro de 2016.

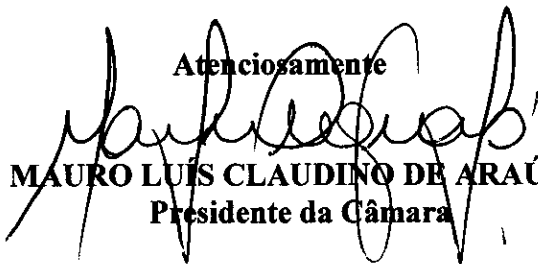
**OFÍCIO GPE Nº 08/16**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 7.117**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**1089 / 2016 - 1**

**12/01/2016 15:22**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL  
OFÍCIO Nº 8/2016 PROMULGADA A LEI Nº 7.177 DE AUTORIA DO  
VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO. QUE  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA

Conclusão: 1/2/2016 15:22:24

Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO